



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME

Em: 16 / 02 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU

Conforme art. 16 letra "h" da Resolução nº 002/2003 "Dispõe sobre as publicações dos atos do poder Legislativo".

Willy Cristina de O. Rodrigues

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

**FICA INSTITUÍDO PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CURURUPU, EM DECORRÊNCIA DO
CARNAVAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão,
no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Cururupu-MA, o período de 17 até 24 de fevereiro de 2023, em razão do feriado de Carnaval.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Casa Legislativa "César Ronaldo Santos Machado", em 16 de fevereiro de 2023.

Antônio Carlos de Jesus Silva
Presidente